



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 902/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 27 de outubro, do corrente ano, em virtude do feriado do 28 de outubro “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 29 de outubro, conforme a organização do trabalho estabelecida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente do Legislativo



CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no precatório de costume da Câmara Municipal de Ipameri - GO, em 24 de outubro de 2025.


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo